



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 183 – MARÇO/2021
Portaria 45/2021 (DA/PRAD)**

23 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 45 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Março de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.015066/2020-02** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e LP TOTAL SERVICE LTDA-ME:

GESTOR:

I - Titular: PEDRO JOSE GOMES RODRIGUES (Lotação: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL/PREUNI, Cargo/Função: COORDENADOR, Siape: 2087754);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: JOSE MARIA FREITAS MEDEIROS (Lotação: COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI, Cargo/Função: TECNICO EM ELETROMECANICA Siape: 2183587);

II - Substituto: WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA (Lotação: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL/PREUNI, Cargo/Função: TECNICO EM ELETROTECNICA, Siape: 2090919).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 09:35)
DENYSE VASCONCELOS ALMEIDA

DIRETOR
Matricula: 2979941

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **28101a051c**